


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

INICIATIVA
Vereador Dário José
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Joéia Melo
VISTO

Lei N.º 1152

De 18 de junho de 2003

PUBLICAÇÃO
Câmara Municipal de Cabedelo / PB
Quinzenário Oficial da Cabedelo
do dia 18/6/2003
Júnior
Visto

“DENOMINA RUA DEPUTADO AUGUSTO FERREIRA RAMOS A 1º TRAVESSA, LADO DIREITO, DA RUA JOÃO CASTOR DE SENA, EM JARDIM BRASÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **RUA DEPUTADO AUGUSTO FERREIRA RAMOS** a 1º travessa, lado direito, da Rua João Castor de Sena, em Jardim Brasília, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 18 de junho de 2003; 181º da Independência, 114º da República e 47º da Emancipação Política Cabedelense.

Assinatura: José Ribeiro Farias Júnior
JOSE RIBEIRO FARIAS JÚNIOR

Prefeito